



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 1920/2009

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES II, III, IV E X DO ANEXO I, DE QUE TRATA O ARTIGO 9º, DA LEI N.º 1826, DE 17/07/2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO 2009 – LDO, ALTERADA PELAS LEIS Nº 1848, DE 14/11/2008, Nº 1876, DE 12/02/09 E Nº 1910, DE 29/05/09."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o item 1.5 na Seção II Administração e Finanças, do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no Artigo 9º da Lei n.º 1826, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2009 - LDO, alterada pelas Leis nº 1848, de 14 de novembro de 2008, Lei nº 1876, de 12 de fevereiro de 2009 e Lei nº 1910, de 29 de maio de 2009, que passa a ter nova redação.

Art. 2º - Acrescenta o item 4 na Seção III Agricultura e Meio Ambiente, do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no Artigo 9º da Lei n.º 1826, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2009 - LDO, alterada pelas Leis nº 1848, de 14 de novembro de 2008, Lei nº 1876, de 12 de fevereiro de 2009 e Lei nº 1910, de 29 de maio de 2009, que passa a ter nova redação.

Art. 3º - Acrescenta o item 07 na Seção IV Educação, do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no Artigo 9º da Lei nº 1826, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2009 - LDO, alterada pelas Leis nº 1848, de 14 de novembro de 2008, Lei nº 1876, de 12 de fevereiro de 2009 e Lei nº 1910, de 29 de maio de 2009, que passa a ter nova redação.

Art. 4º - Acrescenta o item 04 na Seção X Assistência Social, do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no Artigo 9º da Lei nº 1826, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2009 - LDO, alterada pelas Leis nº 1848, de 14 de novembro de 2008, Lei nº 1876, de 12 de fevereiro de 2009 e Lei nº 1910, de 29 de maio de 2009, que passa a ter nova redação.

Art. 5º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 1826, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2009 – LDO, alterada pelas Leis nº 1848, de 14 de novembro de 2008, Lei nº 1876, de 12 de fevereiro de 2009 e Lei nº 1910, de 29 de maio de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 10 de julho de 2009.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

<i>Item</i>	<i>AÇÃO</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>META</i>	<i>A/P</i>	<i>VALOR</i>
<i>1</i>				
...					
<i>1.5</i>	- Reestruturar o Quadro Geral de Servidores, promovendo o reenquadramento salarial, concedendo reposição e alterações salariais aos Servidores Públicos Municipais.	- Quadro reestruturado.	Global	A	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

III – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

<i>Item</i>	<i>AÇÃO</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>META</i>	<i>A/P</i>	<i>VALOR</i>
<i>1</i>	...				
...					
<i>4</i>	- Adquirir veículos/maquinários.	- Veículos adquiridos	01	P	225.000,00
	<i>VALOR TOTAL DAS AÇÕES DA S.A.M.A</i>			<i>R\$</i>	<i>996.615,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

IV – EDUCAÇÃO

<i>Item</i>	<i>AÇÃO</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>META</i>	<i>A/P</i>	<i>VALOR</i>
<i>1</i>	...				
<i>..</i>					
<i>7</i>	Construir Escola/Creche para a Educação Infantil – Centro Municipal de Educação Infantil, na localidade de Vila São Judas Tadeu	Espaço construído	1.118,46 m ²	P	1.302.000,00
<i>TOTAL DAS AÇÕES E PROJETOS DA EDUCAÇÃO</i>				<i>R\$</i>	<i>10.694.346,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

X – ASSISTÊNCIA SOCIAL

<i>Item</i>	<i>AÇÃO</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>META</i>	<i>A/P</i>	<i>VALOR</i>
<i>1</i>	...				
...					
<i>4</i>	- Construir Quadra Polivalente na Vila São Judas Tadeu.	- Quadra Construída	01	P	6.500,00
	<i>VALOR TOTAL DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>			<i>R\$</i>	<i>1.004.480,00</i>